

LEI MUNICIPAL Nº 3697
PROJETO DE LEI Nº 3949

**“DENOMINA UM LOGRADOURO PÚBLICO AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE IRINEU INÁCIO FERREIRA.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar um logradouro público ainda sem denominação de “**IRINEU INÁCIO FERREIRA**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de outubro de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal